

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.835/2021**

**Renova o Credenciamento do Colégio Padre Otávio Moreira, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.208/2021 (Processo CEE-ES nº. 289/2019/SEP nº. 88071626), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Colégio Padre Otávio Moreira, situado na Rua Jaime dos Santos Neves, nº. 20, Bairro Barra do Itapemirim, município de Marataízes, ES, mantido pelo Colégio Padre Otávio Moreira Ltda., CNPJ nº. 39.637.012/0001-67, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Vitória, ES, 05 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 05 de maio de 2021.

**JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE**  
**Secretário de Estado da Educação - Respondendo**